



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0006704-0**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 067305796**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0001269-6**

181ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Idea Empreendimentos 37 Ltda.

**Contribuintes:** 013.011.0013-7 / 013.011.0014-5 / 013.011.0015-3

**Local:** Rua Melo Alves, 105.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical de uso misto, subcategoria de uso R2v-2/ nR1-3/ nR1-6, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/140/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 181ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 066232441), em face da necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso o interessado deverá atender ao contido no referido documento, e, caso necessário, apresentar projeto compatível para análise de SVMA.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**

**Chefe de Assessoria Técnica III**

Em 21/07/2022, às 15:15.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067305796** e o código CRC **92D542BF**.

---

---